

Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, Centro – Ipatinga – MG – CEP: 35160-011 Fone: (31) 3829-1200 www.camaraipatinga.mg.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 32/2024, Dispensa por Limite nº 18/2024, **AUTORIZO** a contratação da empresa TELEFONICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ nº. 02.558.157/0001-62, no valor de R\$ 7.107,09 (sete mil, cento e sete reais e nove centavos). Dotação orçamentária: 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.39.43.00.00 – Serviços de Telecomunicações . Elemento: 19 Subelemento: 69. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial.

Ipatinga, 22 de março de 2024.



Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga